



### Atos do Poder Legislativo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP - R\$ 8.360,00; DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇO DE PROD HOSPITALARES E LAB LTDA - R\$ 18.704,12; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 15.363,62.

Remígio - PB, 29 de Maio de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

CT Nº 00114/2015 - 29.05.15 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 15.363,62

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONVITE Nº 00006/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00006/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: P CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 143.470,15.

Remígio - PB, 02 de Junho de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00028/2015.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.0000 - EXECUTIVO 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02110.10.301.2008.2067 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3390.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTES DE RECURSOS: 002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANF. DE IMPOS. SAUDE 014 - TRANSF. DE REC. DO SUS

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2015

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Remígio e:

CT Nº 00112/2015 - 29.05.15 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP - R\$ 8.360,00

CT Nº 00113/2015 - 29.05.15 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇO DE PROD HOSPITALARES E LAB LTDA - R\$ 18.704,12

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 00006/2015.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.0000 - EXECUTIVO 02.050-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 02.110-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02.170-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02110.10.301.2008.1082 - CONST., REF. E AMPLIACAO DE ACADEMIA DE SAUDE 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES FONTE DE RECURSOS: 051 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE - FEDERAL

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Remígio e:

CT Nº 00122/2015 - 08.06.15 - P CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 143.470,15



## Atos do Poder Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 039/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - PERÍODO:  
28/05/2015 A 28/05/2017

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

### RESOLVE NOMEAR:

- 1. Representantes da Secretaria de Educação:**  
Titular: Teresinha de Jesus do Nascimento Silva - Vice-Presidente;  
Suplente: Simone Cassimiro dos Nascimento Souto.
- 2. Representantes da Direção das Escolas Públicas:**  
Titular: Edvone Soares - Presidente;  
Suplente: Roseane Fernandes dos Santos.
- 3. Representantes dos Pais dos Alunos:**  
Titular: Elindalcy Fernandes Targino;  
Suplente: Marioneide da Silva.
- 4. Representantes dos Professores da Rede Municipal:**  
Titular: Albertino Soares de Araújo;  
Suplente: Joseilda da Silva Bezerra.
- 5. Representantes das Igrejas:**  
Titular: Manuel Bernardo da Costa Dias;  
Suplente: Rubeny Silva.
- 6. Representantes do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente:**  
Titular: Maria das Neves André Soares;  
Suplente: Givanilda Maria de Souza.
- 7. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**  
Titular: Sivaldo Ribeiro da Silva;  
Suplente: Marlene Bezerra Lins de Lima.
- 8. Representantes dos Alunos Maiores de 18 Anos:**  
Titular: Antônio Francenilson Barbosa Cabral;  
Suplente: Armando da Silva Laurentino.
- 9. Representantes da Secretaria de Ação Social:**  
Titular: Raquel Luana Albuquerque Medeiros;  
Suplente: Ana Emília Daniel da Silva.
- 10. Representantes do Sindicato dos Funcionários (SINTAB):**  
Titular: Andréa Lucena Praxedes;  
Suplente: Maria do Socorro Vicente Dionizio.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio, em 28 de Maio de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

DECRETO Nº21/2015

Dispõe sobre o ponto facultativo e  
das outras providências.

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

*Considerando*, o feriado do dia 04 de Junho de 2015, Corpus Christi, cujo será quinta-feira.

DECRETA;

**Artigo 1º** - Fica Decretado ponto facultativo dia 05 de Junho, (Sexta-Feira).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio, em 02 de Junho de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva  
PREFEITO CONSTITUCIONAL